

EDITAL 003/2023/SEME

ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Guabiruba, no uso de suas atribuições legais e considerando a possibilidade de alteração de carga horária, conferidas na Lei Complementar nº. 1.470/2014, através do presente Edital, torna público para conhecimento dos membros do Quadro Efetivo do Magistério Público Municipal, que poderá ser solicitada, mediante requerimento, alteração de carga horária, de conformidade com as normas estabelecidas por meio deste Edital, com efeitos a partir de fevereiro de 2024.

1. Das Vagas para Alteração de Carga Horária

1.1 As vagas para alteração de carga horária são aquelas existentes em razão do aumento da demanda, bem como de eventuais aulas excedentes para o ano letivo de 2024, nas devidas áreas de atuação, conforme habilitação exigida.

1.2 As vagas serão preenchidas de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação para as Unidades da Rede Municipal de Ensino em conformidade com o Título II, Capítulo IV, Seção I da Lei Complementar nº. 1.470/2014.

2. Dos Requisitos

2.1 Ser servidor efetivo e estável do Magistério Público Municipal.

3. Do Requerimento

3.1 O Profissional da Educação interessado deverá entregar o requerimento (anexo a este Edital) na Secretaria Municipal de Educação, nos dias 7 e 8 de dezembro do corrente ano, na recepção da própria Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua José Dirschnabel, 67, 2º andar, bairro Centro, Guabiruba/SC, no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 17h00min.

3.2 O Profissional deverá revisar o requerimento e verificar a exatidão das informações nele contidas, tornando-se após a assinatura, responsável pelas mesmas.

4. Critérios para Classificação

4.1 Serão adotados os critérios estabelecidos no Artigo 21, § 1º e 2º, da Seção I, Capítulo IV, Título II, da Lei Complementar nº. 1.470/2014.

5. Das Disposições Gerais

5.1 A Secretaria Municipal de Educação divulgará até o dia 15 de dezembro do corrente ano a listagem dos Professores que tiverem suas respectivas solicitações de alteração de carga horária deferidas.

5.2 Na mesma data será publicada a relação contendo as solicitações de alteração de carga horária indeferidas.

5.3 O resultado será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Guabiruba no endereço: <http://www.guabiruba.sc.gov.br>, no link “Editais”.

5.4 O pedido de alteração de carga horária, via requerimento, importará na aceitação das normas contidas neste Edital.

5.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Guabiruba, 28 de novembro de 2023.

Alfred Nagel Neto
Secretário de Educação

ANEXO 01

REQUERIMENTO

ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Ilmo. Sr. Alfred Nagel Neto

Secretário Municipal de Educação de Guabiruba

_____,
Professor(a) de _____,
servidor Efetivo, integrante do quadro do Magistério Público Municipal
de Guabiruba, atuando na Unidade
Escolar _____

vem requerer através deste a alteração da carga horária de trabalho de
_____ para _____ horas semanais, com efeitos a partir de
01 de fevereiro de 2024.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Guabiruba (SC), _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Requerente